



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.587, de 1º de abril de 2019.

Declara de Utilidade Pública a Associação Protetora dos Animais Anjos de Rua de Taquaritinga que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:


Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.587/2019, de autoria do Vereador Genésio Aparecido Valensio:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública Municipal para todos os efeitos legais a Associação Protetora dos Animais Anjos de Rua de Taquaritinga, fundada em 13 de março de 2018, instalada na cidade de Taquaritinga-SP e inscrita no CNPJ nº 30.058.384/0001-64.

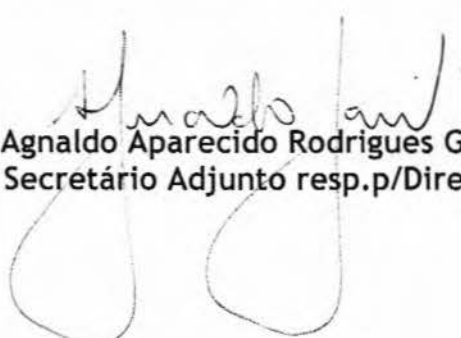
Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a instituição não cumpra as condições estabelecidas no art. 3º da Lei Municipal nº 3.778, de 22 de outubro de 2009.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de abril de 2019.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria